

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1856 de 22/08/08

DECRETO Nº. 13.224/08
DE 08 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 109.400,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e os artigos 7º e 12 da Lei nº 7.465, de 27 de dezembro de 2.007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 109.400,00 (Cento e Nove Mil e Quatrocentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da Sel	
45.10-339030	Material de Consumo	80.000,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29.400,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 89.045,00 (Oitenta e Nove Mil e Quarenta e Cinco Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007 e parte no valor de R\$ 20.355,00 (Vinte Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais) por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2045	Serviços de Assessoria	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.355,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

de 2008.

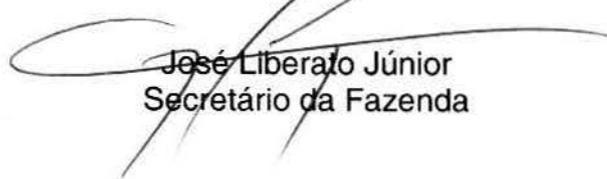
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de agosto



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos